

PORTARIA TRT/CGP Nº 021/2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18110/2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER a partir do dia 12/01/2022 as férias da servidora **MÁRCIA VALÉRIA RIBAS PISSURNO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, com lotação no GABINETE DE MANDADOS JUDICIAIS, marcadas para o período de 11/01/2022 a 21/01/2022, para fruição dos dias remanescentes no período de 27/04/2022 a 06/05/2022, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de janeiro de 2022.

EDILSON TOMI
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO